



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório

Resultados da Educação Municipal

Dr. Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Dr. Wanderlei Vieira
Vice-prefeito Municipal

Joel José Corrêa Primo
Secretário Municipal de Educação

Francisca Jarlene Antunes de Sá
Diretora de Ensino

Vilmar Andrade do Nascimento
Departamento de Projetos e Convênios

Steven Brenn dos Santos Oliveira
Diretor de Projetos Pedagógicos

Luciana Pereira
Participação Especial Conselheira Municipal de Educação

Equipe Pedagógica

Leandro da Silva Souza
Supervisor. Educação Física

Gleicy Curtinhas da Silva
Supervisora Educação Infantil

Maria José Lima Dias
Supervisora Anos Iniciais

Patrícia Dias Penido Caetano
Supervisora Anos Finais

Ebisclesio dos Santos Vieira
Supervisor Escolar do Campo

Departamento de Alimentação Escolar

Wisnalda Leal Marinho Moreira
Diretora Departamento

Romário Pessoa Santos
Nutricionista

Jayne Laranjeira Rocha Machado Alves
Nutricionista

Equipe Multiprofissional

Eula Rodrigues Corrêa
Supervisora Educação Especial

Fernanda Corrêa Sousa
Psicopedagoga

Sandra de Moraes Costa
Psicóloga

TUCUMÃ



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório

Resultados da Educação Municipal

Nº 547/2015

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI MUNICIPAL

**Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano
Municipal de Educação – PME Portaria nº 279/2024**

Presidente:

Steven Brenn dos Santos Oliveira

Membros:

Luciana Pereira

Maria José Lima Dias

Vilmar Andrade do Nascimento

Ebisclesio dos Santos Vieira

Eula Rodrigues Corrêa

Regiane Gonçalves Parodo Domingues

Wezilaine Cabral de Souza

Dayane Cardoso dos Reis

Gilvania Pereira Gomes Candido

TUCUMÃ



RUA TUCURUÍ, S/Nº, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEMEC@SEMECTUCUMA.PA.GOV.BR



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Tucumã surgiu com a implantação do Projeto Carajás em 1977, advindo da necessidade do Governo de colonizar um grande espaço vazio existente na Gleba Carapanã. Foi um projeto particular realizado pela Construtora Andrade Gutierrez.

Em 1981 começaram os serviços de construção da cidade e em 1982 foram assentados os primeiros colonos oriundos da região sul do País, por possuírem tradição agrícola e recursos próprios para se manter, pelo menos, nos primeiros anos de assentados, contudo com a descoberta do ouro na região, muitas pessoas chegavam e inclusive sem terras de outros estados, ficando a situação tensa e sem controle por parte da iniciativa privada (Andrade Gutierrez) que começou a recuar nos investimentos, passando o problema e salvaguardar o projeto de colonização particular, sendo este invadido por mais de 3 mil famílias.

Assim sendo, a partir daí, a empresa suspendeu os investimentos, o povo se uniu e formou o conselho de Desenvolvimento Comunitário de Tucumã, que se incumbiu de administrar o núcleo urbano até a implantação do município em 1º de janeiro de 1989.

LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Gentílico	Tucumaense
Aniversário	10 de maio
População (Estimada 2022)	39.550 pessoas
Densidade demográfica (2010)	13,41 hab/km ²
PIB per capta (2019)	R\$ 20.904,79

Fonte: IBGE, Censo Demográfico





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO PME	6
4. METODOLOGIA.....	7
5. DOS RESULTADOS.....	8
4.1 Indicadores Educacionais	9
4.1.1 Taxas de Rendimento Escolar	13
4.1.2 Distorção Idade Série	15
4.1.3 Aprendizado Adequado	16
4.1.4 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB	18
5. EIXOS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22
5.1 Retorno às Aulas Presenciais	22
5.1.1 Protocolo de Retorno	25
5.1.2 Realização da Busca Ativa Escola	28
5.1.3 Projetos Pedagógicos	29
5.1.4 Dias Letivos na Rede Municipal de Ensino	35
5.1.5 Dias Letivos na Rede Municipal de Ensino	36
5.1.6 Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino	38
6. METAS 1B E 2A DO PME.....	40
7. REFERÊNCIAS.....	45





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Versa o presente documento sobre os resultados obtidos da Educação e monitoramento do “**Plano Municipal de Educação de Tucumã**”, mas precisamente, às **metas 1B e 2A** utilizando como base Relatórios de Resultado do exercício de 2021 a 2022.

Com o propósito de cooperar para melhores e mais amplos resultados das políticas públicas educacionais no âmbito deste ente federado, este documento tem como objetivo geral, contribuir para o progresso da qualidade da educação, por meio da garantia e do acesso, da permanência e do efetivo aprendizado dos alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental em escolas públicas deste município.

Entretanto, acompanhar, avaliar ou diagnosticar, nortear caminhos que por hora, precisam ser reanalisados e, por outras horas serem recriadas estratégias, intervenções, fará com que chegue as metas a que se propôs a ter. Pois bem, o monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, há de considerar fortemente a sua plena execução, observando os seguintes pontos, a saber:

I - a compatibilidade com o Plano Nacional de Educação;

A elaboração deste relatório materializa a missão desta Secretaria, uma vez que propicia uma ação direta e contínua junto às unidades de ensino da rede municipal de educação, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, de forma preventiva, por meio de orientações, recomendações tanto pela secretária ou conselho municipal de educação possibilitando aos diretores escolares, uma maior organização, gestão e controle das ações e conseqüente redução das problemáticas que por vezes surgem, mas que tenhamos o fortalecimento de uma gestão educacional urbana nos seus diversos níveis de atuação, esta e outras será uma das missões que a Secretaria Municipal de Educação concentra.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO PME

O Plano Municipal de Educação é oriundo do ato normativo por meio da lei Municipal nº 547/2015 entrando em vigor a partir de 17 de junho de 2015.

O acompanhamento do Plano Municipal de Educação a que se refere o art. 1º Instrução Normativa terá como foco, nos exercícios de 2021-2022, as seguintes metas:

I - META 1B: Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

II - META 2A: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. METODOLOGIA

Para execução deste relatório de Fortalecimento da Educação Municipal, em sua etapa Piloto, estruturou-se o desenvolvimento das atividades em busca de dados por meio de etapas, tendo sido avaliadas e consideradas as seguintes limitações em 2021: a) o isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19, uma vez que as atividades presenciais foram iniciadas em 30/03/2022 b) readaptação do público educacional atribuído no contexto pandêmico. Todavia, levando-se em conta o entendimento predominante em diversas áreas educacionais, veremos a seguir as fases que caracterizam etapas metodológicas de monitoramento dos resultados, a saber;

Pois bem, procedeu-se o levantamento de indicadores da educação pública municipal, tendo como fonte preliminar os dados oficiais consolidados nas seguintes plataformas, Primeira Infância/Fundação Maria Cecília Souto Digital, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE e QEdu Gestão (plataforma que auxilia a análise de dados das redes de ensino ou escolas relacionados a perfil docente, infraestrutura, aprendizados dos alunos, entre outros), em uma versão elaborada especificamente para o município, a partir da qual foram coletados os dados concernentes (1) Fluxo de matrícula nas etapas da educação básica, (2) à trajetória das notas do IDEB, (3) Taxa de Rendimento e (4) Distorção Idade Série.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DOS RESULTADOS



EXERCÍCIO ANALISADO: 2021 E 2022

A Secretaria Municipal de Educação, respectivamente nos anos letivos de 2021 e 2022 tem monitorado o fluxo de matrículas dos respectivos anos letivos, bem como, e na ocasião, foram realizadas reuniões com gestores, coordenadores para assim analisar em que período seria viável o retorno das aulas presenciais e, logo em seguida, a Prefeitura Municipal, representado pelo Prefeito e Secretaria Municipal de Educação, representado pelo Secretário de Educação juntamente com membros do poder público se reuniram para então definir uma data de retorno com todos os protocolos de segurança para que seja efetivado de fato o retorno às aulas, sendo assim logrado êxito ao retorno presencial em 30/03/2022.

Mesmo em meio a grave crise pandêmica oriunda do COVID-19 que afetou o Brasil, agravada pelos últimos anos, Tucumã tem universalizado o atendimento na pré-escola, crianças de 4 e 5 anos, com foco em ampliar para 50% o atendimento das crianças de 0 a 3 anos em creches. O desafio é aperfeiçoar os processos e elevar ainda mais a qualidade da educação de Tucumã, preparando os estudantes para a vida e para a concorrência globalizada por trabalho. O município também está focado em formar cidadãos de maneira integral.

Está demonstrado que a creche é um poderoso meio de socialização e estímulos que colaboram para o desenvolvimento pleno dos indivíduos. Isso é ainda mais evidente para as crianças de famílias mais vulneráveis, que em geral recebem menos proteção e estímulos em casa. Por isso, a meta do Plano Nacional de Educação (PNE) é atingir pelo menos 50% de matrículas em creches, para crianças de 0 a 3 anos, até o ano de 2024. Cada município, no entanto, tem necessidades diferentes. Por isso este índice deve ser observado em combinação com o índice local de necessidade de creche.



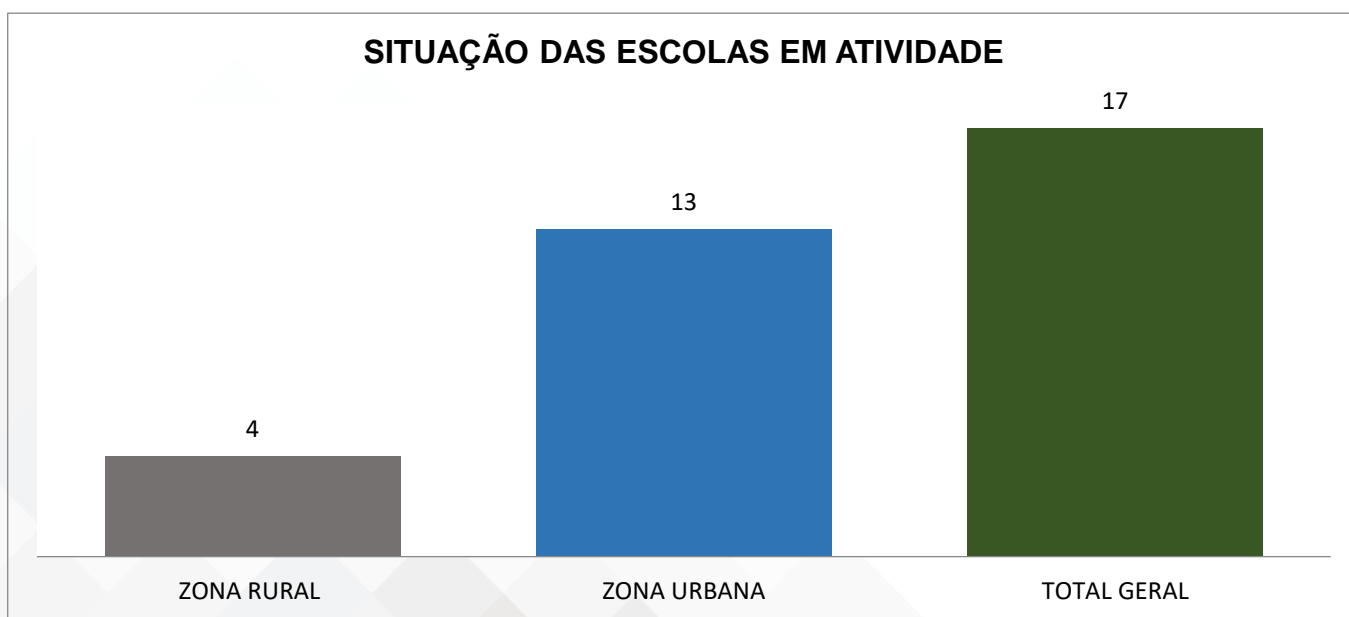


GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1. INDICADORES EDUCACIONAIS

Segundo o INEP, ano base 2021, a rede pública municipal de ensino de Tucumã é composta de 16 escolas, sendo 13 unidades escolares na zona urbana e 3 unidades escolares na zona rural (Gráfico 1), para atender 8.216 alunos matriculados com base no ano de 2022, as matrículas encontram assim distribuídas: educação infantil, anos iniciais e anos finais, (Gráfico 2). O confronto dos dados sobre escolas existentes versus alunos matriculados, entre zona urbana e zona rural, evidencia por si só o grau de concentração de alunos matriculados nas escolas da zona urbana. E, o (Gráfico 3) evidencia a situação de matrículas oriundas de 2021 e 2022 disponíveis por etapas de ensino na rede municipal. Já o (gráfico 4) mostra o número de matrículas oriundas apenas da educação infantil, dividida em duas faixas etárias, assim distribuídas; 0-3 anos e 4-5 anos de idade em relação aos anos de 2021 e 2022.

Gráfico 1 – Tucumã: Escolas da Rede Municipal de Ensino.



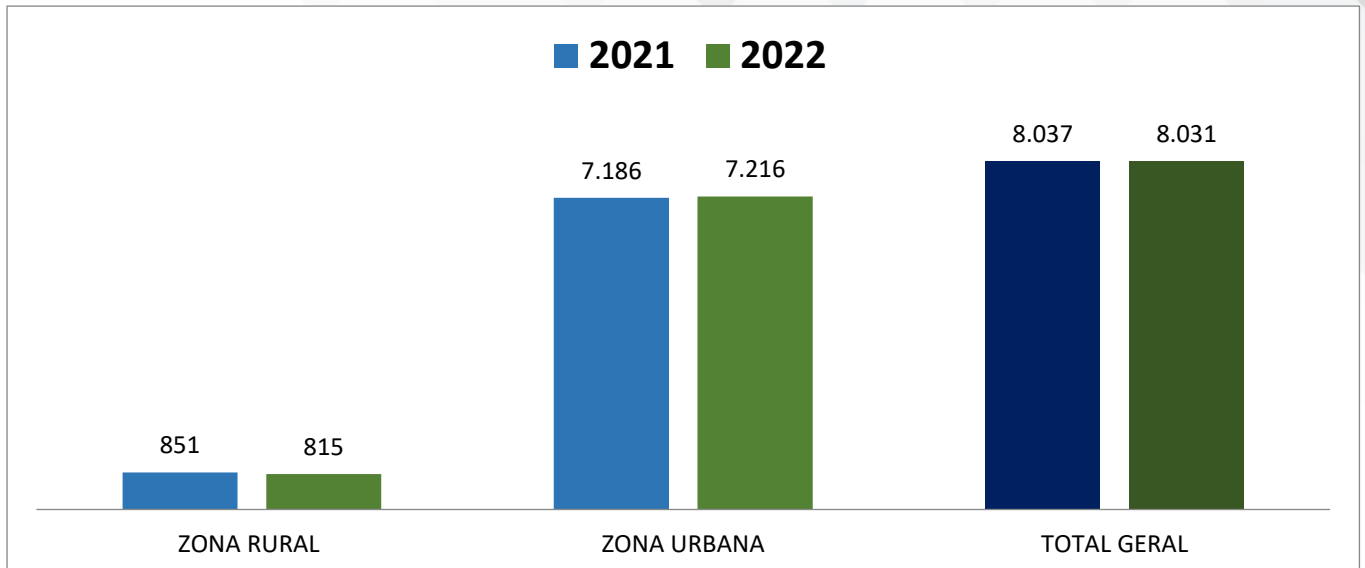
Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar (Brasil. Inep, 2022).





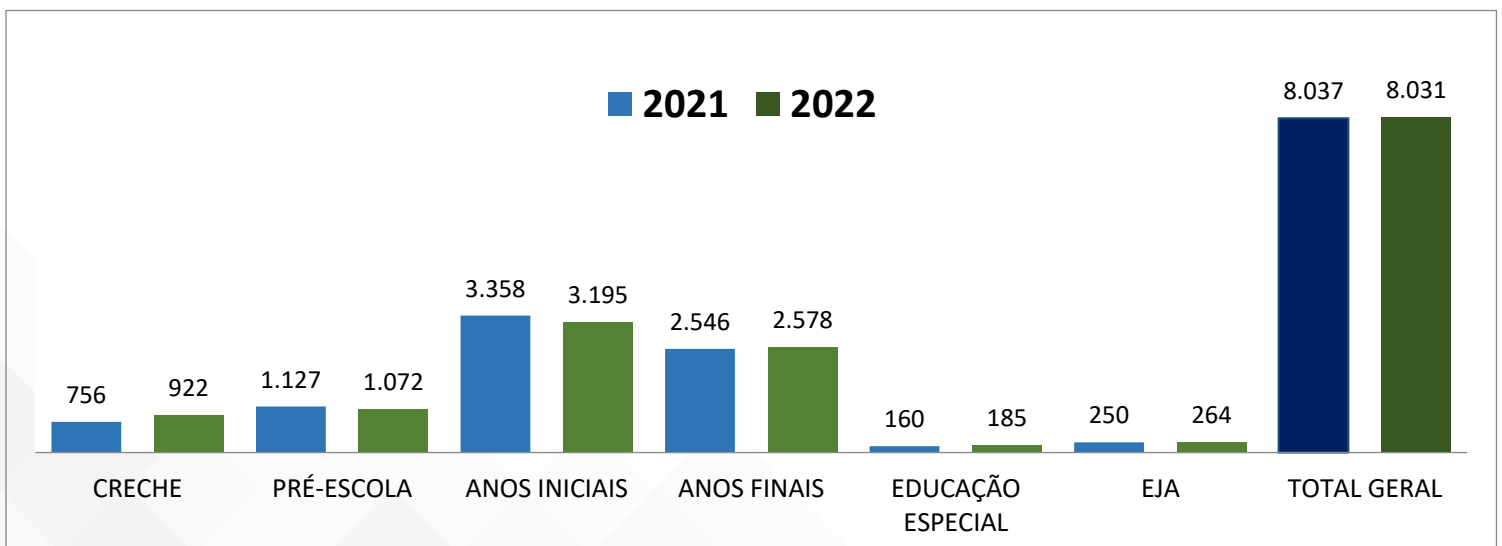
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 2 – Tucumã: Fluxo de matrículas zona urbana e rural.



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica.

Gráfico 3 – Tucumã: Situação de matrículas do ano letivo 2021 e 2022 por etapas de ensino.



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica.

Os resultados acima apresentados oriundos da rede municipal, são organizados, dentre outros determinantes, pelos indicadores educacionais ocorrentes em cada ano acima já mencionado, e neste caso, não envolve a rede de ensino estadual, visto que, aqui incluímos a etapa da educação básica, mas precisamente, educação infantil e ensino fundamental, ambas, de competência





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

municipal. A princípio, os indicadores educacionais nos anos acima mencionados em referência a 2021 e 2022 demonstram que o contexto é favorável tão satisfatório que as matrículas da educação infantil aparece em acréscimo considerável comparando de um ano para o outro e, é visível que está sendo analisado para que se melhore cada vez mais, conforme indicadores selecionados para avaliação, a seguir confirmados.

Já em referência a tabela-1 apresentamos as seguintes listas das unidades de ensino infantis que estão na ativa no município, bem como, a localização de cada uma delas, a saber;

Tabela-01 Lista das unidades infantis da rede Municipal de Ensino de Tucumã

EMEI	ÁREAS MUNICIPAIS
E M E I CHAPEUZINHO VERMELHO	Zona Urbana
E M E I DEUSA ROCHA	Zona Urbana
E M E I CANTINHO DA PAZ	Zona Urbana
E M E I MACHADO DE ASSIS	Zona Urbana
E M E I JOANA DE ANGELIS	Zona Urbana
E M E I SEBASTIAO PEREIRA VAZ	Zona Rural

A tabela acima mostra a lista de escolas ativa na rede municipal de ensino infantil em Tucumã, em referência a esta tabela argumenta-se, que a Educação Infantil no Brasil, com a Constituição de 1988, foi reconhecida como direito da criança e dever do Estado, devendo ser ofertada pelos sistemas de ensino de forma gratuita e para todos, sendo obrigatória a partir dos quatro anos de idade.

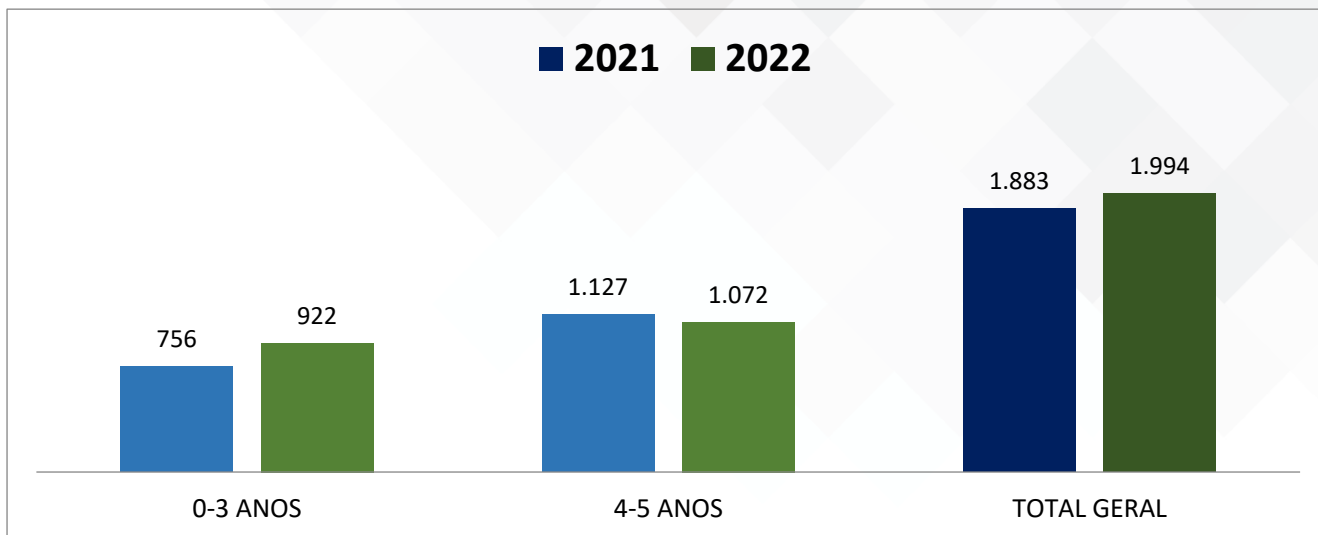
A estratégia de organização curricular dentro do Plano Educacional da cidade de Tucumã formulou critérios orientadores que foram priorizados na rede compreendendo desde a educação infantil, ensino fundamental inicial e final. No caso da educação infantil, esses critérios ganham uma leitura que garante a especificidade da aprendizagem e do desenvolvimento logo na primeira infância. Sendo eles: a) Alcançar excelência acadêmica; b) Garantir a equidade; c) Promover o pleno desenvolvimento da pessoa; d) Formar cidadãos críticos, éticos e bem-sucedidos profissionalmente.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gráfico 4 – Tucumã: Situação de matrículas da Educação Infantil de 0-3 e 4-5 anos de idade



Fonte: INEP, Censo Escolar da Educação Básica.

Uma das prioridades do município é a garantia da matrícula para crianças primeira infância. Nos gráficos acima é possível ver a evolução do atendimento em creches e pré-escolas da rede municipal desde o ano de 2021 e, observa-se o aumento de oferta de vagas em relação aos dois anos acima já mencionados. Esses números, além de apontar para a expansão de matrículas na educação infantil, mostram o compromisso com essa etapa da educação, bem como reconhecem a importância do espaço escolar para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.





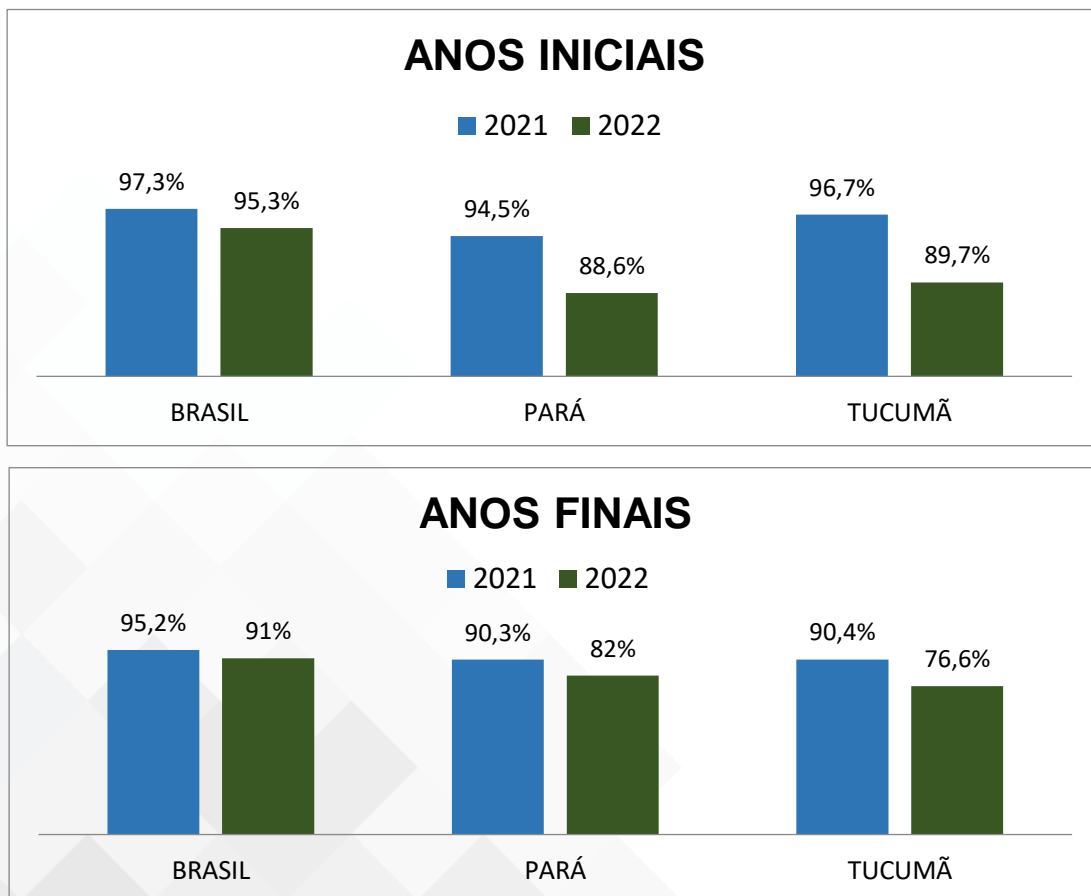
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.1 TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR

As taxas de rendimento escolar de cada instituição de ensino público municipal constituem indicadores utilizados no cálculo do IDEB. São apuradas ao final de um ano letivo e indicam a quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola.

A taxa média de aprovação de alunos do município de Tucumã tem superado a média do estado do Pará nos anos iniciais, isto é, considerando os anos de 2021 e 2022, já nos anos finais, apresentando-se também maior que a taxa de aprovação do estado do Pará, exceto no ano de 2022. Já o índice de reprovação apresenta-se em 0% nas duas etapas, anos iniciais e finais, considerando o ano de 2021. Para o ano base de 2022, apenas a etapa dos anos iniciais obteve a taxa de reprovação menor que a do estado do Pará (Gráfico 5).

Gráficos 5 – Taxas de Rendimento Brasil/Pará/Tucumã– 2021-2022



APROVAÇÃO



APROVAÇÃO





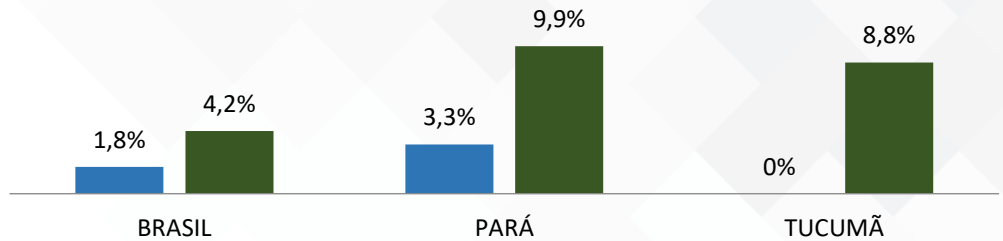
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPROVAÇÃO

ANOS INICIAIS

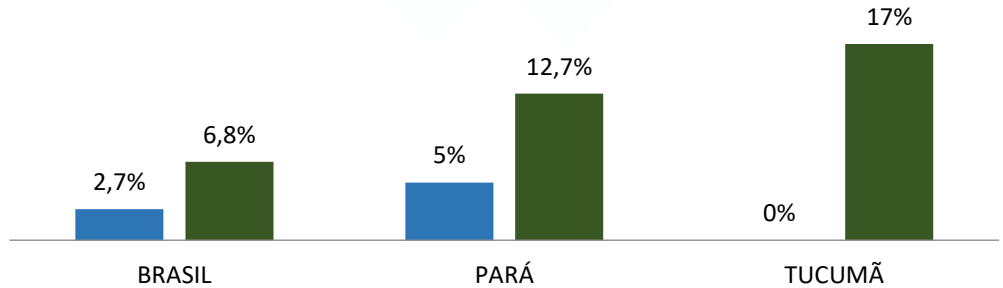
■ 2021 ■ 2022



REPROVAÇÃO

ANOS FINAIS

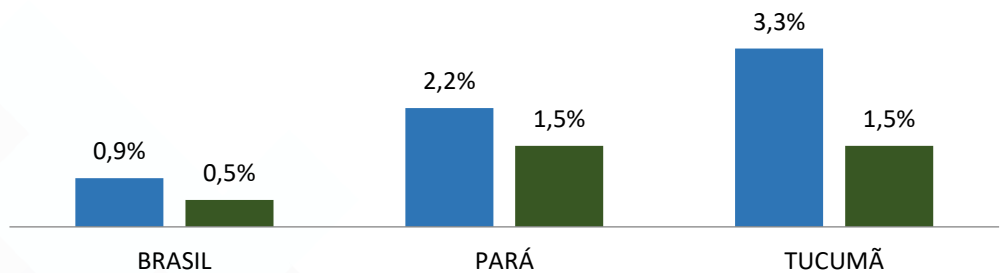
■ 2021 ■ 2022



ABANDONO

ANOS INICIAIS

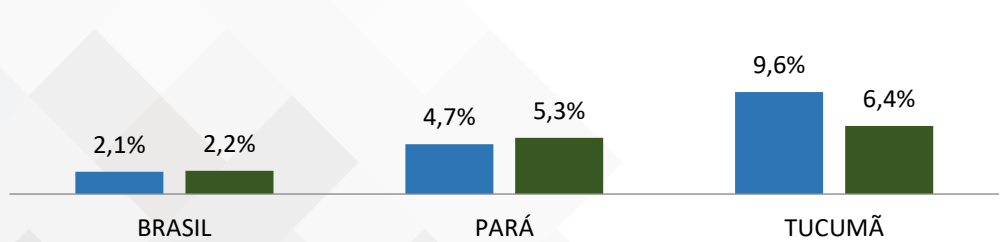
■ 2021 ■ 2022



ABANDONO

ANOS INICIAIS

■ 2021 ■ 2022



Fonte: <http://www.qedu.org.br/>





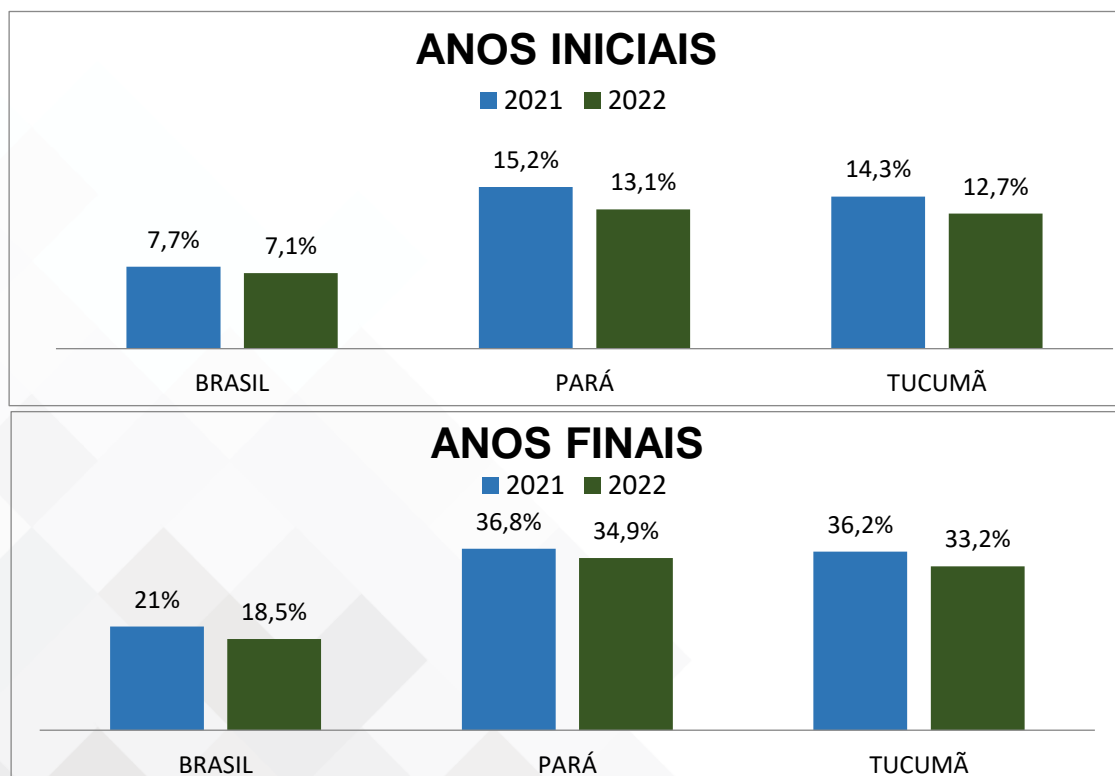
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.2 DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

A distorção idade-série é definida pela proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. No Brasil, o ensino fundamental compreende a fase do 1º ao 9º ano, devendo-se garantir o ingresso da criança aos 6 anos de idade, com expectativa de conclusão dessa etapa de escolarização aos 14 anos.

A taxa de reprovação evidenciada no item anterior, em uma primeira análise, um fator que contribui para a distorção idade-série que, em Tucumã, isto tem diminuído em relação aos anos de 2021 para 2022 logo, vejamos que é de 33,2% do total de alunos dos anos finais, isto considerando ano base de 2022, que representa uma queda de 3% abaixo do índice restante encontrado em 2021, que é de 36,2 %. Já em aos anos iniciais, a queda da taxa de distorção demonstra que algo está sendo feito, visto que, a taxa é de 12,7%, ou seja, a cada grupo de 100 (cem) alunos, aproximadamente 13 (treze) podem estar com pelo menos 2 (dois) anos de atraso escolar (Gráfico 6).

Gráficos 6 – Taxas de Distorção Idade Série Brasil/Pará/Tucumã– 2021-2022



Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2021-2022

**DISTORÇÃO
IDADE SÉRIE %**

**DISTORÇÃO
IDADE SÉRIE %**







GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.3 APRENDIZADO ADEQUADO

O aprendizado adequado pressupõe o domínio de competências que demonstrem a proficiência do aluno, ou seja, sua compreensão, habilidade, preparo e conhecimento em determinada disciplina. Com a aplicação da Prova Brasil foram indicadas pontuações a partir das quais os alunos podem ser considerados com domínio da competência avaliada. De acordo com a pontuação obtida, os alunos são distribuídos em quatro níveis de proficiência (insuficiente, básico, proficiente e avançado). São considerados alunos com aprendizado adequado aqueles que têm bom aproveitamento e estão nos níveis proficiente e avançado (Quadro 1).

Quadro 1– Escala de Aprendizagem utilizada nos últimos anos– 2019-2021

NÍVEIS DE ENSINO	INADEQUADO		ADEQUADO	
	INSUFICIENTE	BÁSICO	PROFICIENTE	AVANÇADO
 5º ANO PORTUGUÊS MATEMÁTICA	0 a 149 pts	150 a 199 pts	200 a 249 pts	> de 250 pts
	0 a 174 pts	175 a 224 pts	225 a 274 pts	> de 275 pts
 9º ANO PORTUGUÊS MATEMÁTICA	0 a 199 pts	200 a 274 pts	275 a 324 pts	> de 325 pts
	0 a 224 pts	225 a 299 pts	300 a 349 pts	> de 350 pts

Fonte: INEP

As altas taxas percentuais de reprovação e abandono são fatores que impactam no cálculo que define a escala de aprendizagem do aluno, condicionando, assim, ao nível de aprendizagem inadequada, seja no nível insuficiente seja no nível básico. De acordo com o (Quadro 2), verifica-se que: a) a média da proficiência dos alunos de Tucumã do 5º e 9º ano em português e matemática está situada no nível básico, grau que necessita de estratégias, mas que é possível visualizar o crescimento em relação aos anos de 2019 para 2021, nota-se então, a situação de crescimento do Município, enquanto no estado, houve decréscimo; b) o percentual de alunos de Tucumã com aprendizado adequado





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

cresce quando se passa do ano de 2019 para 2021: em português, cresceu de 34% para 39%, anos iniciais e permanecendo estável nos anos finais em português, já em relação à matemática, observa-se que é necessário criar estratégias para melhorar o índice. Mas, decresce quando se passa do 5º para o 9º ano: em português, decresceu de 39% para 26%, e em matemática decresceu de 17% para 7%, o que demonstra que na conclusão do ensino fundamental, requer uma atenção de elaboração de estratégias para fins de habilidades serem consolidadas em matemática.

Quadro 2– Escala de Aprendizagem utilizada nos últimos anos de IDEB– 2019-2021

2019							2021					
NÍVEIS DE ENSINO	APRENDIZADO ADEQUADO			MÉDIA DA PROFICIÊNCIA			APRENDIZADO ADEQUADO			MÉDIA DA PROFICIÊNCIA		
	5º ANO	BRASIL	PARÁ	TUCUMÃ	BRASIL	PARÁ	TUCUMÃ	BRASIL	PARÁ	TUCUMÃ	BRASIL	PARÁ
PORTUGUÊS	57%	35%	34%	209,06	192,27	185,53	51%	32%	39%	201,43	186	189,09
MATEMÁTICA	47%	24%	22%	222,41	202,54	195,67	37%	18%	17%	210,05	192,82	192,49
9º ANO	BRASIL	PARÁ	TUCUMÃ	BRASIL	PARÁ	TUCUMÃ	BRASIL	PARÁ	TUCUMÃ	BRASIL	PARÁ	TUCUMÃ
PORTUGUÊS	36%	21%	26%	255,68	242,24	246,2	35%	21%	26%	254,88	244,59	252,38
MATEMÁTICA	18%	8%	11%	257,18	240,65	246,26	15%	6%	7%	252,04	238	245,35

Fonte: SAEB, INEP 2019-2021.

LEGENDA:

APRENDIZADO ADEQUADO

	AVANÇADO	Aprendizado além da expectativa. Recomenda-se para os alunos neste nível atividades desafiadoras.
	PROFICIENTE	Os alunos neste nível encontram-se preparados para continuar os estudos. Recomenda-se atividades de aprofundamento.
	BÁSICO	Os alunos neste nível precisam melhorar. Sugerem-se atividades de reforço.
	INSUFICIENTE	Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. É necessário a recuperação de conteúdos.

Fonte: Saeb, INEP





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1.4 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB)

O IDEB é o principal indicador da qualidade do ensino no Brasil, medido em uma escala que vai de 0 a 10, cujo cálculo obtém-se a partir da combinação de dois critérios de avaliação da educação, que são: o **aprendizado** e o **fluxo escolar**. O aprendizado corresponde ao resultado dos estudantes avaliados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), aferido tanto pela Prova Brasil (avaliação censitária do ensino público) e a Avaliação Nacional da Educação Básica (ANEB), que inclui também a rede privada, enquanto o fluxo representa a taxa de aprovação dos alunos.

No município de Tucumã, o fluxo de alunos (decorrente das taxas de aprovação, reprovação e de abandono) manteve o IDEB abaixo da meta em 2019, tendo um ideb igual há 4,4 anos iniciais e, para os anos finais é de 3,8 quando o projetado era superior em ambas às etapas, já no ano de 2021 nos anos iniciais manteve 4,9 IDEB igual ao projetado atingindo assim a meta, nos anos finais o IDEB foi de 4,5 inferior ao projetado de 4,8 quando se compara com a meta projetada do IDEB, apenas os anos finais não tem conseguindo atingir a meta.




O nível de aprendizagem dos alunos da rede municipal do Município de Tucumã, do 1º ao 5º ano é 5,08 e de 6º ao 9º ano 4,96 referente à nota padronizada em português e matemática de acordo com a Prova Saeb/2021 para essas notas, verifica-se que está bem superior aos resultados do Pará, mas ambos inferiores à realidade do país. Com relação ao fluxo, o índice situa-se em 0,97 para os anos iniciais e 0,91 para os anos finais tendo como referência o mesmo ano aqui já mencionado. Também relevante é ter conhecimento dos resultados que estão gerando no IDEB, a saber, (Quadro 3).





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadro 3– IDEB Brasil/Pará/Tucumã – 2021

UNIDADE FEDERATIVA		APRENDIZADO	FLUXO	IDEB
 BRASIL	1º AO 5º ANO	5,64	0,97	5,5
	6º AO 9º ANO	5,12	0,95	4,9
 PARÁ	1º AO 5º ANO	5,03	0,95	4,8
	6º AO 9º ANO	4,71	0,9	4,3
 TUCUMÃ	1º AO 5º ANO	5,08	0,97	4,9
	6º AO 9º ANO	4,96	0,91	4,5

Fonte: SAEB, INEP-2021.

COMO É CALCULADO O IDEB?

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Com base no aprendizado dos alunos: a soma de português e matemática dividido por dois, multiplicado pelo taxa de aprovação que resulta na nota do Ideb.

$$\frac{(\text{Por.} + \text{Mat})}{2} \times \text{Taxa de Aprovação} = \text{Ideb}$$

Fonte: SAEB, INEP.

Na série histórica evidenciada no (Gráfico 7) constata-se que Tucumã está com o IDEB acima do estado, com exceção no ano de 2019 que teve IDEB inferior, mas este foi superado em 2021, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, demonstrando que a rede de ensino do município está buscando evolução.



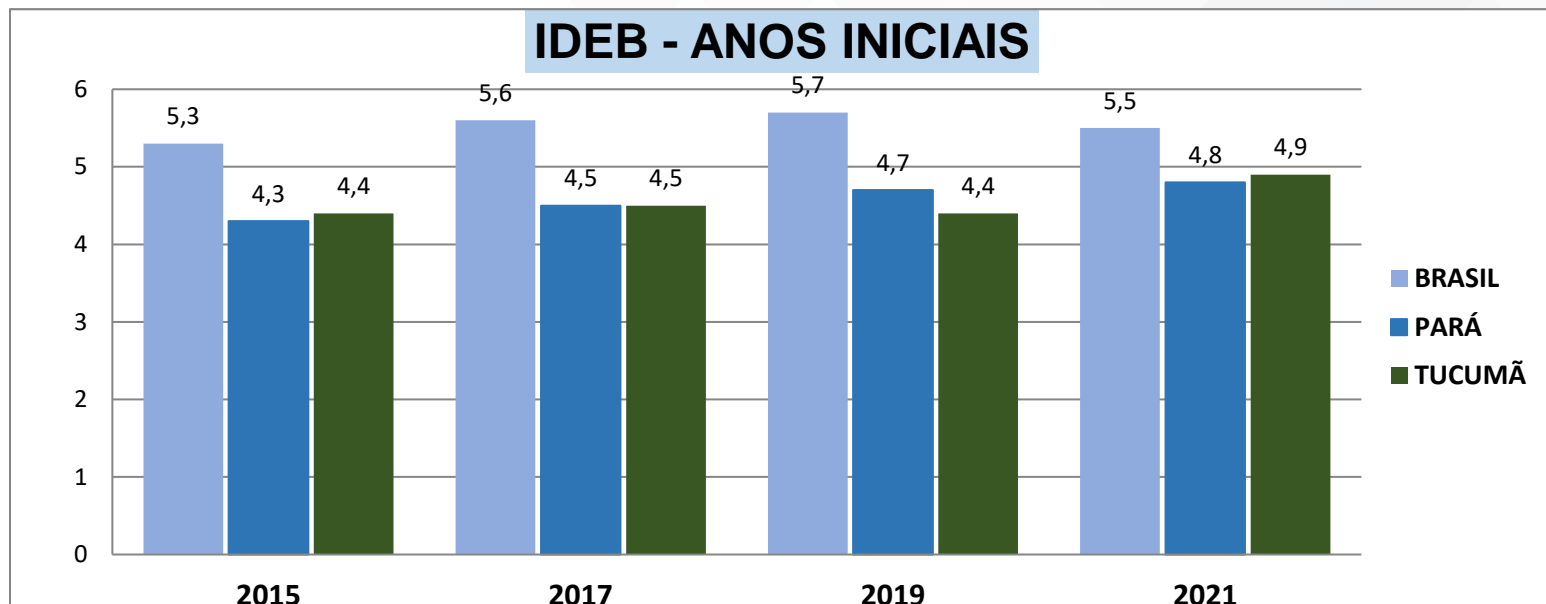


GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

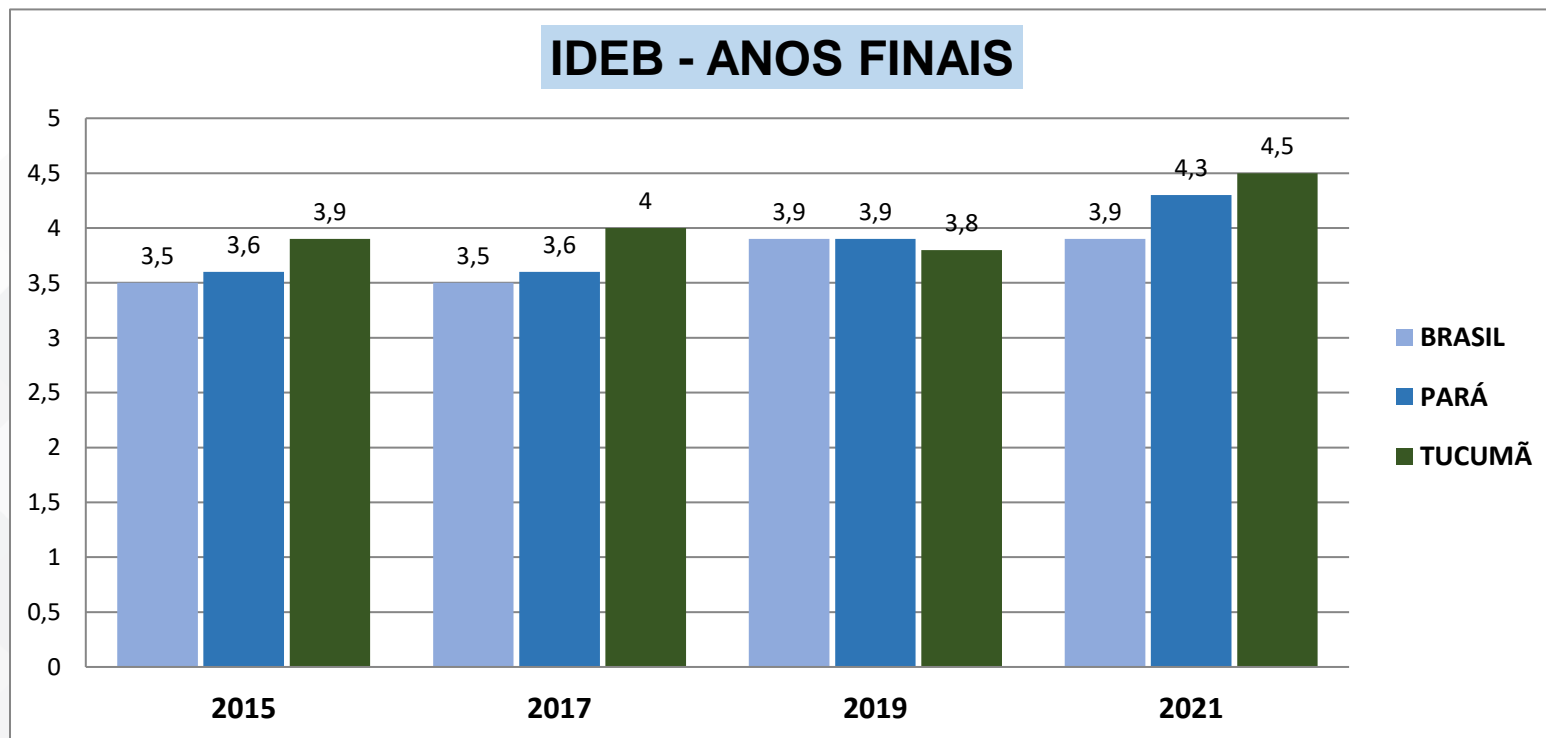
INDICADORES DE APRENDIZAGEM-SAEB

Brasil Pará Tucumã

Gráfico 7- Série Histórica Projetada X Realizada - Brasil/Pará/Tucumã-2015-2021



Fonte: SAEB, INEP-2015-2021



Fonte: SAEB, INEP-2015-2021





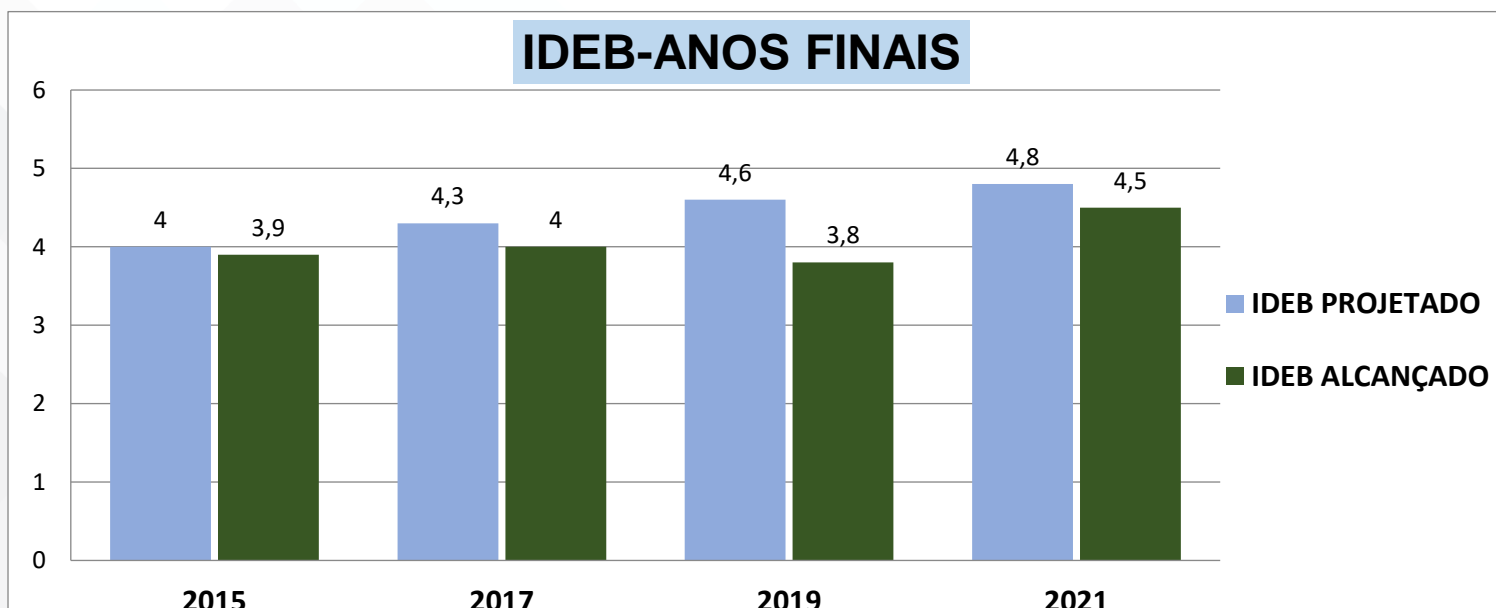
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na série histórica evidenciada no (Gráfico-8) constata-se que Tucumã está com o IDEB acima do projetado, quando se relaciona aos anos iniciais, porém em 2019 houve uma queda que foi superada em 2021 igualando ao que foi projetado, quanto aos anos finais, houve uma queda se comparando ao projetado, mas que a rede de ensino tem buscado soluções ao analisar o avanço de 2019 para 2021, mas que ainda precisa de atenção.

Gráfico 8- Série Histórica Projetada X Alcançada - Tucumã-2015-2021



Fonte: SAEB, INEP-2015-2021



Fonte: SAEB, INEP-2015-2021





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. EIXOS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

As ações da Secretaria são resultadas dos relatórios elaborados, oriundo dos anos de 2021 e 2022, que trazem o diagnóstico atualizado da educação a partir de reuniões, visitas presenciais à escolas da zona urbana e rural, e outras frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã junto à comunidade escolar.

5.1 RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Em decorrência da pandemia da COVID-19, iniciada em março de 2020, o Conselho Nacional de Educação editou a Resolução nº 11/2020, aprovando orientações educacionais no âmbito nacional para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais na rede de ensino. Em seguida, editou a Resolução nº 15/2020, estabelecendo diretrizes nacionais para a implementação da Lei nº 14.040/2020, com relação às normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública (reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020), estabelecendo enfim orientação às redes de ensino quanto à integração curricular e a prática das ações educacionais em âmbito nacional no período da pandemia.

O município de Tucumã em 2021 adotou como forma de assegurar o ensino remoto, apostila unificada a todos os alunos da rede municipal elaborado então pelos professores da rede.

Para isso, a Prefeitura Municipal de Tucumã, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fez a entrega, aos diretores municipais, os cadernos de atividades apostilada e unificada. O material foi entregue para escolas e os pais se dirigiam até a unidade escolar em que seu filho(a) esteja matriculado para retirar o material.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A apostila unificada foi à forma encontrada pela Secretaria de Educação para democratizar o conhecimento, em tempos em que as aulas presenciais estavam suspensas.

A aplicabilidade do material é um marco para a nossa educação Tucumaense. É uma realidade o acesso ao conteúdo, garantido a equidade a todos os alunos da rede de ensino, essa é uma das formas encontrada para garantia do ensino, com material didático distribuído para as famílias em tempos de pandemia, seja zona urbana ou zona rural, todos tiveram o mesmo acesso ao reconhecimento. Com a unificação é possível desenvolver um trabalho excelente. As fotos abaixo demonstram com êxito, materiais gráficos unificados, metodologias aplicadas e entrega de apostilas aos diretores (fotos 01 a 07).

Foto: 01- Diretores municipais da zona urbana e da zona rural em Tucumã



Foto: 02-Secretário Municipal de Educação

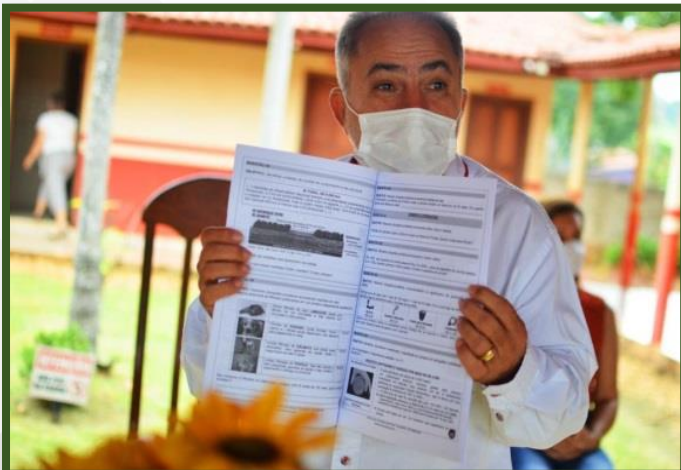
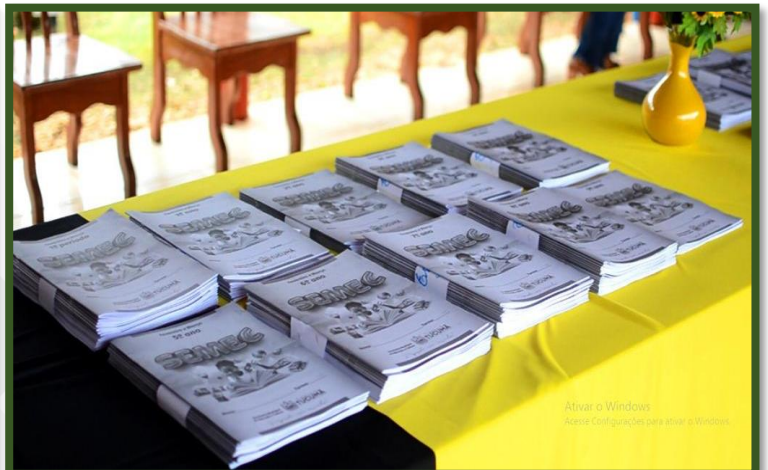


Foto: 03- Apostila unificada





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foto: 04- Diretor escolar e estudante



Foto: 05 Aplicação da aula remota



Foto: 06- Metodologia aplicada

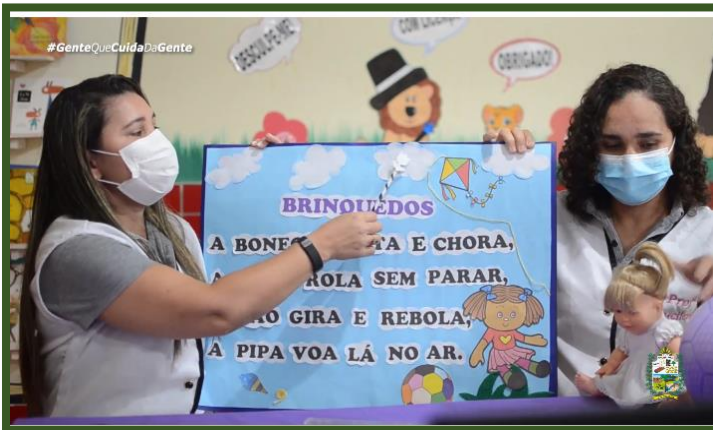
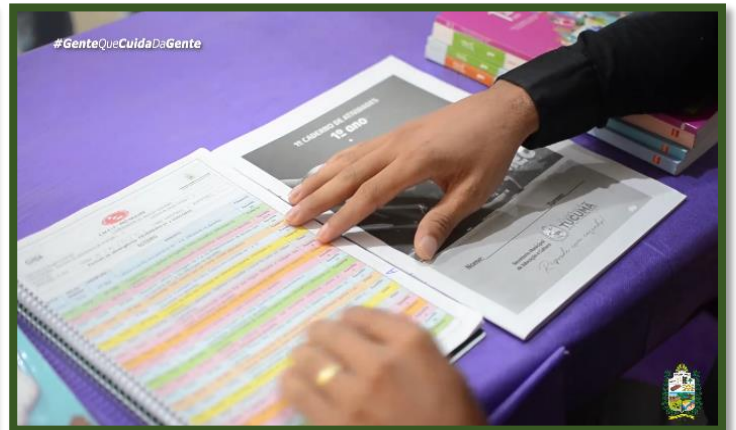


Foto: 07- Cronograma de conteúdos





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.1 PROTOCOLO DE RETORNO

As atividades presenciais foram iniciadas em 30/03/2022 estruturado com um plano adequado para retorno seguro às aulas presenciais, com informações de protocolo as unidades escolares e concedidas a elas, condições de funcionamento e medidas higiênico-sanitárias necessárias para garantir o retorno às aulas em um ambiente seguro aos alunos da rede municipal.

Imagem 1- Demonstrativo das diretrizes do protocolo de retorno

PROTOCOLO EM RESUMO

DIRETRIZES	ALUNOS	SERVIDORES	
 <p>Todos os espaços da escola, especialmente os ambientes de uso comum e superfícies que são tocadas (carteiras, mesas, puxadores de portas, corrimão) devem ser higienizados antes de cada turno de funcionamento da escola/ou sempre que necessário.</p>	 Não se aplica	 Obrigatório	
SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES	Em havendo possibilidade, manter arejados os ambientes utilizados.	 Não se aplica	 Obrigatório





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETRIZES	ALUNOS	SERVIDORES
 <p>Lavar as mãos com água e sabão, ou utilizar álcool em gel 70% na entrada à escola, quando utilizar os banheiros e antes dos lanches.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>É obrigatório o uso da máscara no percurso à escola e dentro dos espaços escolares. Deverá ser feita, pelo menos, uma troca, a cada 3 horas. A escola deverá sinalizar o momento da troca da máscara.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>O aluno deverá levar seu copo, caneca ou garrafa de água, tendo a possibilidade de reabastecê-la na escola, evitando compartilhamento. Caso o aluno não leve o seu copo, caneca ou garrafa, receberá copo descartável.</p>	 Recomendável	 Recomendável
 <p>Não compartilhar objetos de uso pessoal.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>O acesso à escola será restrito a alunos, professores e funcionários e deverá obedecer aos protocolos de higiene. Às demais pessoas, só em casos excepcionais.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>A retomada das aulas deve ser acompanhada por comunicação com as famílias, docentes, discentes, profissionais da educação, explicando com objetividade e clareza o retorno gradual e os protocolos sanitários exigidos.</p>	 Recomendável	 Recomendável
 <p>Não realizar eventos que promovam aglomerações no espaço e/ou entorno da escola.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>Assegurar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, em formação de filas e 1m na distribuição das carteiras dos alunos em sala de aula. Se possível, sinalizar a marcação no piso.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>Número limitado de alunos por sala, com 50% do quantitativo total de alunos, conforme opções de atendimento aos alunos.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>Os ambientes coletivos (auditórios, sala de professores, refeitórios, biblioteca, laboratórios, entre outros) são limitados a grupos pequenos e respeitado o distanciamento entre as pessoas.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório
 <p>A alimentação escolar, deve ser realizada em sala de aula, em conformidade com os protocolos de não aglomeração e distanciamento.</p>	 Obrigatório	 Obrigatório





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



As aulas de Educação Física, preferencialmente, devem ser realizadas de forma teórica, na sala de aula, ou com atividades físicas individuais que não exijam contato com os colegas ou com materiais.



Obrigatório



Obrigatório



Aferir a temperatura de todos que adentrarem a Unidade de Ensino. Ao detectar a temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será orientada a retornar para sua residência.



Obrigatório



Obrigatório



Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola, como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais/responsáveis, orientando que o aluno deve ser levado a um serviço de saúde para avaliação e notificação do caso.



Obrigatório



Obrigatório

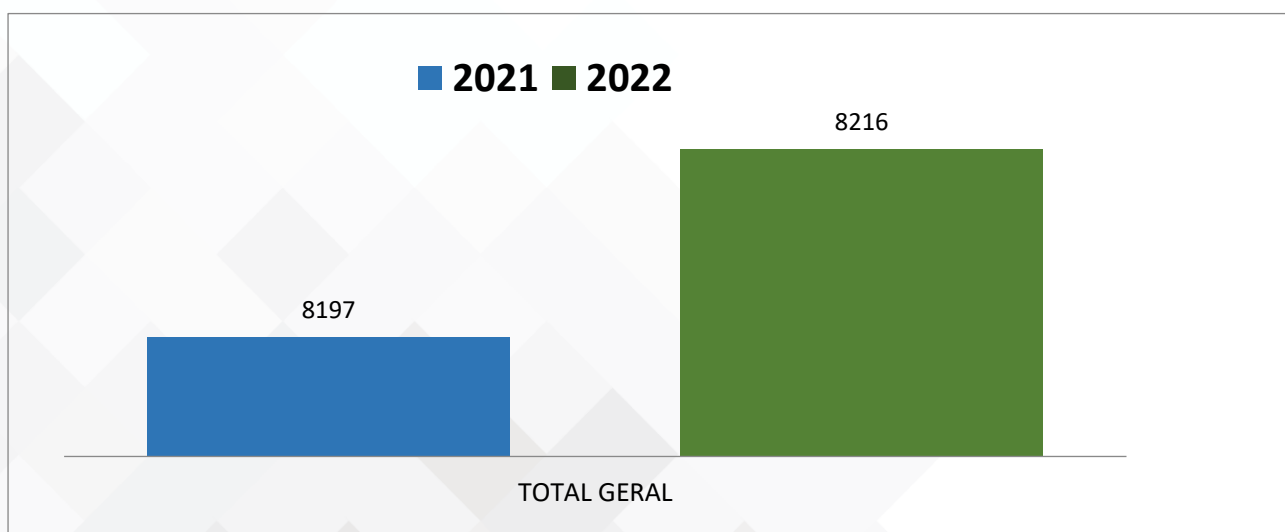




5.1.2 REALIZAÇÃO DA BUSCA ATIVA ESCOLAR

A busca ativa escolar é uma estratégia que objetiva a localizar, garantir o retorno e a permanência dos alunos na escola, através de ações que envolvem a mobilização não somente dos educadores, mas de profissionais de diversas áreas como saúde, assistência social, conselho tutelar, o envolvimento da família, e que evitem o risco do abandono, intensificado pela pandemia, possibilitando às escolas a obtenção de dados relevantes para o planejamento, desenvolvimento e implementação de políticas públicas favoráveis à inclusão escolar, através do projeto Território em Rede, uma iniciativa da Fundação Vale em parceria com a Cidade Escola Aprendiz que tem como objetivo a garantia do acesso e permanência de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos na escola no município de Tucumã em parceria com a Secretaria Municipal de educação tem feito um excelente trabalho no âmbito da busca ativa escolar, buscando e efetivando a matrícula de crianças, jovens e adultos, assegurando assim a permanência de todos nas unidades escolares. Com tudo, é possível observar o aumento de matrículas comparando o ano de 2021 para com o ano de 2022 ver em; (gráfico-9) já também acima.

Gráfico 9 – Tucumã: Situação de matrículas do ano letivo 2021 e 2022



Fonte: <http://www.qedu.org.br/>





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.3 PROJETOS PEDAGÓGICOS

A melhoria dos indicadores relativos a aprendizagem na idade certa, à nota do IDEB, taxa de analfabetismo e distorção idade-série requer, estratégias pedagógicas, ações, que objetivam na realização de projetos que contemplem ações próximas da realidade e dificuldade encontrada para culminar no objetivo de sanar possíveis dificuldades existente e, assim obter um resultado significativo.

Projeto 1: Tabuada

JUSTIFICATIVA:

O projeto Tabuada, foi desenvolvido com foco em minimizar as dificuldades encontradas com relação à tabuada e calculos envolvendo em especial os alunos do 4º ao 9º ano do ensino fundamental realizados nos anos, 2021-2022.

Durante a ação do projeto um dos focos seria despertar o interesse pela matemática bem como de forma específica nos cálculos e raciocínio lógico. Para então ampliar a compreensão da tabuada nas quatro operações fundamentais, aprender de fato não somente a tabuada, mas a sua aplicação em situações problemas que surgem no dia a dia de sua vida.

OBJETIVOS:

- Utilizar diferentes procedimentos de cálculo mental e escrito, inclusive os convencionais, para resolver problemas significativos envolvendo adição e subtração.
- Resolver e elaborar problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação (adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTOS DO PROJETO TABAUDA-2021

Foto: 1- Organiadores do Projeto



Foto: 2- Desafio da Tabuada



Foto: 3- Entrega de Medalhas



Foto: 4- estudante Medalhista





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto 2: Xadrez

JUSTIFICATIVA:

A Base Nacional Comum Curricular já compreende os games como parte indissociável do universo de crianças e adolescentes das novas gerações. Prova disso é que os games aparecem entre as competências gerais e habilidades específicas para toda educação básica. O jogo de xadrez está cada vez mais presente no âmbito escolar, de acordo com Filguth (2007). Os pesquisadores, pais e professores, em todo mundo descobrem os benefícios educacionais diretos e indiretos decorrentes de sua prática.

Portanto, o projeto é muito relevante, pois foi trabalhado com estudantes vindo de aulas remotas, com muitas dificuldades de aprendizagens, pois, os educandos deixaram de assimilar e desenvolver muitas habilidades causadas pelas dificuldades do ensino remoto. Nesse sentido, este projeto veio para ajudar no desenvolvimento do sistema cognitivo de forma lúdica, ajudando-os a manter a disciplina, concentração, planejamento, raciocínio e interação social.

OBJETIVOS:

- Utilizar o jogo de xadrez como ferramenta educacional e psicossocial.
- Desenvolver a memória, atenção, imaginação, raciocínio lógico, paciência, responsabilidade, autoestima, tomada de decisões, resolução de problemas e melhorar o desempenho nos estudos por meio do recurso didático, xadrez.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTOS DO PROJETO XADREZ-2022

Foto: 1- | Torneio Interescolar de Xadrez



Foto: 2- Tabuleiro de Xadrez

Foto: 3- Confronto de uma partida de Xadrez



Foto: 4- Estudantes da Rede de Ensino

Foto: 5- Troféus para premiações





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto: 3 Trilhos da Alfabetização

Para fortalecer a ação pedagógica das escolas, a Secretaria Municipal de Educação, aderiu junto a Fundação Vale por meio da instituição, Fundação Gertulio Vargas-FGV o projeto, Trilhos da Alfabetização das crianças dos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

O projeto apresenta 06 seis eixos estruturantes, são eles:

- Mobilização e Responsabilização
- Fortalecimento da gestão municipal
- Formação de professores, gestores e técnicos
- Produção do material didático
- Avaliação, acompanhamento e gestão da aprendizagem

O projeto Trilhos da alfabetização é organizado por algumas ações didáticas e práticas pedagógicas, a saber;

Quadro 4–Ações do Projeto Trilhos da Alfabetização

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	1º Acompanhamento: Setembro	2º Acompanhamento: Novembro	-
ATIVIDADE SOCIALIZADORAS	1º Acompanhamento: Setembro	2º Acompanhamento: Novembro	-
FORMAÇÃO: DE TÉCNICOS	4 Encontros 1 Encontro	Carga Horária de 4 horas Carga Horária de 4 horas	Online Presencial
FORMAÇÃO: GESTORES	5 Encontros 1 Encontro	Carga Horária de 4 horas Carga Horária de 4 horas	Online Presencial
FORMAÇÃO: PROFESSORES	5 Encontros 1 Encontro	Carga Horária de 4 horas Carga Horária de 4 horas	Online Presencial

Fonte: Secretaria Municipal de Educação





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

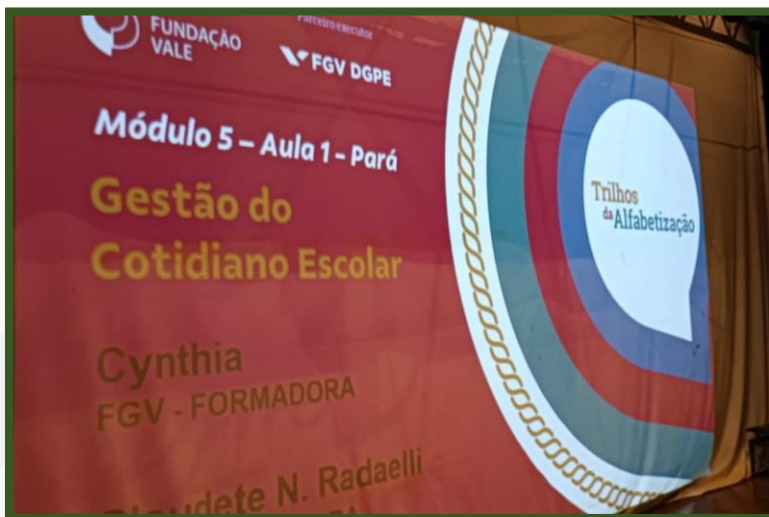
FOTOS DO PROJETO TRILHOS DA ALFABETIZAÇÃO-2022

Foto: 1- Acompanhamento na EMEF Maria Analha **Foto: 2-** Formação para Professores



Foto: 3- Formação para Gestores

Foto: 4- Formação para Gestores





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.4 DIAS LETIVOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO



Calendário Escolar - Carga Horária Mínima Anual

A Lei nº 9.394/1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional, dispõe em seu artigo 31, inciso II, que a carga horária mínima anual será de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

A Lei nº. 14.040/2020, em virtude da pandemia, estabeleceu as seguintes exceções:

- I. Para a educação infantil, dispensou a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional (200 dias) e o cumprimento da carga horária mínima anual (800 horas); e
- II. Para o ensino fundamental, dispensou a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar (200 dias), desde que cumprida a carga horária mínima anual (800 horas).

Quadro 5–Trajetória do cronograma dos períodos letivos–2021-2022

ANO CIVIL	INÍCIO DO ANO LETIVO	TÉRMINO DO ANO LETIVO	DIAS LETIVOS PREVISTO	DIAS LETIVOS CUMPRIDO
2021	18/02/2021	17/12/2021	203	203
2022	17/01/2022	20/12/2022	202	202

O quadro acima, demonstra o cumprimento dos dias letivos, pois ainda que houvesse normativa no sentido, de estabelecer algumas exceções do cumprimento dos dias letivos, o município de Tucumã, tem ofertado e assegurado os 200 dias letivos, conforme preconiza a legislação educacional.

Assim sendo, o Calendário Escolar desde 2021 foi reorganizado considerando as peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, sem reduzir o número mínimo de horas letivas e assegurando formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem;





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.5 INFRAESTRUTURA ESCOLAR

A infraestrutura escolar é um espaço no qual os estudantes tenham um espaço físico amplo, arejado e com acessibilidade, incluindo salas de aulas iluminadas, espaçosas, banheiros, biblioteca, envolvendo no rol de infraestrutura a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados tanto à idade quanto ao atendimento da comunidade escolar

A rede municipal, possui 16 prédios de unidades de ensino, das quais foram feitas levantamento em 2021 para reforma e ampliação de algumas delas. Assim sendo, verificou-se in loco que algumas das escolas da rede estavam necessitando de infraestrutura dos prédios, bem como reposição de mobiliários, observando alguns itens, a saber;

- a) Instalações prediais;
- b) Instalações elétricas;
- c) Abastecimento de água em algumas escolas;
- d) Equipamentos e mobiliários;

Diante das observações feitas e estudadas, houve o Levantamento da Situação Escolar (LSE), identificando as escolas que precisam de intervenção e/ou melhorias, para planejar e executar ações que assegurem condições de funcionamento regular das unidades escolares, dito isto o planejamento de deu no período como mostra abaixo (*quadro-6*).

Quadro 6–Escolas reformadas–2021-2022

ESCOLAS	PERÍODO
EMEF SANTO ANTÔNIO	2022
EMEI DEUSA ROCHA	2022
EMEI JOANA D´ANGELIS	2022

Quanto as obras paralisadas, inexistem obras oriundas do PAR, firmado com o FNDE. Portanto, para o biênio de 2021-2022 foram 03 escolas submetidas a reformas e/ou ampliação conforme planejamento.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Foto: 1- EMEF Santo Antônio

Foto: 2- Reforma em andamento EMEF Santo Antônio



Foto: 3- EMEI Joana D'Angelis

Foto: 2- Reforma em andamento EMEI Joana D'Angelis



Foto: 3- Reconstrução da EMEI Deusa Rocha

Foto: 4- Reforma em andamento EMEI Deusa Rocha





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1.6 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O art. 208 da Constituição Federal prevê que é dever do Estado garantir o atendimento a educação básica através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

A Lei nº 11.947/2009, que criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dispõe que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e estimulada com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas na legislação correlata. Constitui ainda que o município destine pelo menos 30% dos recursos repassados pelo PNAE para aquisição de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Ressalta-se que, a obrigação da União, através do PNAE, é de caráter suplementar, estando à incumbência dos estados e municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a alimentação escolar.

Assim sendo, a seguir o quadro abaixo mostra o percentual (%) cumprido na aquisição de alimentos para agricultura familiar.

Quadro 7–% alimentos da agricultura familiar–2021-2022

PERÍODO	% VALOR MÍNIMO LEGISLAÇÃO	% PERCENTUAL CUMPRIDO
2021	30%	31,19%
2022	30%	32,94%





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. METAS 1B E 2A DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A sociedade precisa saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso, assegurando a transparência e o controle social do plano. Nesse sentido, um dos instrumentos indispensáveis para aferir a evolução da meta é o indicador.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Para a análise da Meta 1, são construídos os seguintes indicadores:

INDICADOR 1A

Fórmula de cálculo

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (taxa líquida de atendimento em pré-escola).

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

Abrangência: Município.

Série histórica: 2021-2022

Taxa de atendimento e prazo: ≥97% em 2016

Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

Comentários sobre o indicador:

O indicador 1A representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa da pré-escola para a população recomendada.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADOR 1B

Fórmula de cálculo

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a pré-escola (taxa líquida de atendimento em creche).

População de 0 a 3 anos que frequenta a creche

X 100

População de 0 a 3 anos de idade

Abrangência: Município.

Série histórica: 2021-2022

Taxa de atendimento e prazo: ≥48,5% em 2024

Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

Comentários sobre o indicador:

O indicador 1B representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa da pré-escola para a população recomendada.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 2: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Para a análise da Meta 2, é construído o seguinte indicador:

INDICADOR 2A

Fórmula de cálculo

Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental regular ou etapa subsequente}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

regular ou etapa de ensino subsequente.

Abrangência: Município.

Série histórica: 2021-2022

Taxa de atendimento e prazo: $\geq 97\%$ em 2024

Fonte: Censo Escolar (INEP/MEC) e estimativa populacional, elaborada pelo TC Educa Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação com base no Censo Populacional 2022 do IBGE.

Tucumã ID IBGE: 1508084

Comentários sobre o indicador:

O Indicador 2A representa a proporção de crianças e jovens de 6 a 14 anos de idade que frequentam ou já concluíram o ensino fundamental regular em relação à população total dessa faixa etária. Tem o objetivo de medir o grau de cobertura de atendimento escolar na etapa do ensino fundamental para a população recomendada. Busca-se calcular a taxa de escolarização líquida ajustada, que permite observar não apenas o acesso à escola para essa faixa etária, mas especificamente o acesso ao ensino fundamental, tendo em vista o objetivo de universalizar o atendimento nessa etapa de ensino.





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadro 1—% Metas do PME

Meta 1 - Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1A	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		Fonte do indicador
	2021	2022	https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado
META PREVISTA	100%	100%	https://pne.mec.gov.br/
META EXECUTADA NO PERÍODO	81,75%	87,22%	https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf
INDICADOR 1B	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		Fonte do indicador
	2021	2022	https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9514#resultado
META PREVISTA	50%	50%	https://pne.mec.gov.br/
META EXECUTADA NO PERÍODO	27,13%	35,13%	https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf

O Percentual da população de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos que frequenta a creche (taxa de atendimento líquida em creche) é o total de matrícula de uma soma de crianças matriculadas em creches públicas e privadas, por considerar uma só população que reside na mesma esfera municipal.

Quadro 2- Matrícula x População de crianças de 0-3 anos

ANO	TAXA DE MATRÍCULA	POPULAÇÃO DE 0-3 ANOS	META EXECUTADA
2021	771	2.842	27,13%
2022	957	2.724	35,13%

Quadro 3- Matrícula x População de crianças de 4-5 anos

ANO	TAXA DE MATRÍCULA	POPULAÇÃO DE 4-5 ANOS	META EXECUTADA
2021	1.174	1.436	81,75%
2022	1.174	1.346	87,22%

Nota: A população de referência ao ano 2021, tanto de 0-3 bem como, 4–5 anos, foi utilizada como referência, dados do site do TC-Educa. <https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa>





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadro 2 – % Metas do PME

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 1A	Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		Fonte do indicador
	2021	2022	
META PREVISTA	100%	100%	https://pne.mec.gov.br/
META EXECUTADA NO PERÍODO	94,57%	104,58%	https://tceduca.irbcontas.org.br/assets/manual-tceduca.pdf

O Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental é o total de matrícula de uma soma de crianças matriculadas em escolas públicas e privadas, por considerar uma só população que reside na mesma esfera municipal.

Quadro 2- Matrícula x População de crianças de 6-14 anos

ANO	TAXA DE MATRÍCULA	POPULAÇÃO DE 6-14 ANOS	META EXECUTADA
2021	6.327	6.690	94,57%
2022	6.320	6.043	104,58%

Nota: A população de referência ao ano 2021, 6 a 14 anos, foi utilizada como referência, dados do site do TC-Educa. <https://tceduca.irbcontas.org.br/mapa>





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 5 out. 1988. _____.

LDB. Lei nº 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: . Acesso em: 26 jan. 2016.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**. Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed). Nota técnica nº 20, de 21 de novembro de 2014. Brasília, DF, 2014^a.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Microdados do Censo Escolar**. Brasília: Inep. Disponível em: <<http://inep.gov.br/microdados>>.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Edição Extra, p. 1. Disponível em: . Acesso em: 26 jan. 2016.

TUCUMÃ. **Lei do Plano Municipal de Educação**-Lei nº547/2015.

